



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

1

Arapuã, Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: prefeituradearapua@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023 PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A EMPRESA J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito à Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, neste ato representado pelo Senhor **MANOEL SALVADOR**, Prefeito Municipal, e a empresa **J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Aviação, nº 83, CEP: 86.950-000, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.572.449/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **JULIO CEZAR SANCHES**, inscrito no CPF/MF sob nº 020.xxx.xxx-07 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-7/PR, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 223/2023, decorrente do resultado da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de licitação, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 14/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

O presente termo aditivo tem como referência o Contrato Administrativo nº 223/2023, cujo objeto principal consiste na execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, totalizando 22.960,07m², em um empreendimento de grande relevância social e urbana para o Município de Arapuã, seguindo o projeto básico e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 223/2023 por mais 200 (duzentos) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificadas neste QUARTO TERMO ADITIVO, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

2

Arapuã, Segunda-Feira, 15 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: prefeituradearapua@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230

Edifício da Prefeitura do Município de Arapuã, Estado do Paraná, aos doze dias
do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (12/12/2025).

MANOEL
Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:3677
Dados: 2025.12.15 11:29:14
7234934 -03'00"

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
J. C. SANCHES
CONSTRUTORA
LTDA:10572449000188
J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
JULIO CEZAR SANCHES – Representante Legal
CONTRATADA

Assinado de forma digital por J. C.
SANCHES CONSTRUTORA
LTDA:10572449000188
Dados: 2025.12.12 13:35:08 -03'00"

Testemunha:

Roberta Costa Della Rosa
CPF: 060.xxx.xxx-50

Documento assinado digitalmente
ROBERTA COSTA DELLA ROSA
Data: 15/12/2025 11:41:28 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Fiscal do Contrato:

Fernando da Silva
CPF: 050.xxx.xxx-05

Documento assinado digitalmente
FERNANDO DA SILVA
Data: 15/12/2025 11:33:14 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

